



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do
Executivo nº. 37/2022, Dispõe sobre a
EMENDA ADITIVA Nº 233 AO PLEN Nº 37/2022 Plano Plurianual
2022-2025 do Município do Recife
para o exercício de 2023.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“ Realizar capacitação de profissionais de saúde sobre atendimento humanizado (Humaniza-SUS) na Atenção Básica ”

JUSTIFICATIVA

Lançada em 2003, a Política Nacional de Humanização (PNH), ou Humaniza-SUS, busca pôr em prática os princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde, produzindo mudanças nos modos de gerir e cuidar. A PNH estimula a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.

O Humaniza-SUS é uma política transversal que busca construir o atendimento humanizado em todos os níveis de atenção à saúde (Atenção básica, média e alta complexidade) entre os gestores, trabalhadores da saúde e usuários do sistema através das práticas do acolhimento, escuta qualificada, da ambiência, da clínica ampliada e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

compartilhada multiprofissionalmente, da valorização dos e das trabalhadoras através de formação permanente em saúde e da premissa de que cada usuário é um cidadão de direitos. Essas são as diretrizes para formação de vínculos/atendimento entre profissionais e usuários para produzir saúde e efetividades as ações de cuidado no SUS.

Os principais documentos norteadores da política municipal de saúde (Plano Municipal de Saúde 2018-2021, Resoluções e Recomendações do Conselho Municipal de Saúde, Relatório da 14º Conferência Municipal de Saúde) apontam para necessidade do atendimento humanizado em todos os níveis de atenção à saúde do município e formação continuada acerca da humanização do atendimento para que isso seja recorrente nas práticas dos profissionais e usuários no cotidiano do sistema, sobretudo, para os grupos mais vulnerabilizados e que mais necessitam do SUS.

A 15º Conferência Municipal de Saúde realizada em 2022 reafirma estas questões e aponta para necessidade de consolidação dessa estratégia na Atenção Básica através da seguinte resolução:

“ Instituir o acolhimento como modelo de acesso às USF, com definição de profissionais para a realização do acolhimento diário e atendimento humanizado, garantindo espaço adequado para a escuta, considerando as leis de acessibilidade vigentes no Brasil, com melhoria na qualificação das consultas e ampliação de acesso aos usuários.”

Assim, a proposta que apresentamos acerca da criação da descrição a ação REALIZAR CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE ATENDIMENTO HUMANIZADO, SOBRETUDO, PARA A POPULAÇÃO NEGRA E TRANS.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Referência:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

Relatório da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife: disponível em: https://drive.google.com/file/d/1iwtWcb-yv7Qt7VbmbYLRFJ_JM7rp5DdJ/view

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022..

IVAN MORAES

Vereador do Recife

